



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2015

PARECER SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE
COMBUSTÍVEIS – EXISTÊNCIA DE UM ÚNICO POSTO NA CIDADE.

A Comissão Municipal de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 001/2015, analisando pedido do Executivo sobre aquisição de combustíveis sem a prévia e regular realização de licitação pública, tendo-se em vista a exposição de motivos assinalados no Ofício nº 039/2014, datado de 06 de Fevereiro de 2015; considerando a aquisição combustíveis sem a realização do certame licitatório, pois existe apenas um estabelecimento que comercializa combustíveis, portanto fica inexecutável o desencadeamento de um certame licitatório com vistas à aquisição destes produtos, até porque, os postos mais próximos situam-se na cidade de Marilândia do Sul, cerca de 20 km e Apucarana distante 45 km desta cidade, contudo, em favor da empresa AUTO POSTO RIO BOM LTDA CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 560, Centro, Rio Bom –PR.

Rio Bom, 06 de Fevereiro de 2015.

Antonio José Fernandes
Presidente

Carlos Alberto Moreira
Secretário

Shirley Aparecida Bonfá
Membro